APUBH
Associação Profissional dos Docentes da UFMG
Seção Sindical da ANDES-SN

INFORMATIVO

15 ..... OUTUBRO - 97

$ $

Caro Professor,

26 de outubro

1030 dias

sem reajuste salarial.

Será que merecemos isso?

$ $

VENDA DE 1/3 DAS FÉRIAS

Em 1995, foi editada mais uma medida provisória – a MP 1195 – que interferiu no funcionamento da Universidade ao extinguir o direito de venda de 1/3 das férias (abono pecuniário).

O Movimento Docente entende que esta medida provisória não revoga a Lei 94.664, de 23/07/87 – PUCRCE. A APUBH – Seção Sindical da ANDES-SN entrou com algumas ações conseguindo liminares favoráveis que possibilitaram a alguns professores receberem imediatamente, enquanto outros tiveram o pagamento suspenso pela Portaria 119, do Ministério da Fazenda, que revogou todo e qualquer pagamento judicial que não estava previsto no orçamento da Universidade. Consequentemente, nenhum pagamento judicial será feito de imediato.

Assim, a APUBH – S. Sind. sugere aos docentes que se interessarem em vender o seu 1/3 de férias, que façam o pedido ao Departamento de Pessoal, utilizando o modelo abaixo, não se esquecendo do protocolo:

REQUERIMENTO

AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Eu, (servidor público, qualificar CPF, CI, endereço), abaixo assinado, venho respeitosamente à presença de V. Sa. requerer as férias referentes ao exercício de _____, as quais serão gozadas de ____/____/____ a ___/___/___ bem como requerer também, junto a este departamento os 15 (quinze) dias de Abono Pecuniário conforme artigo 39 do Decreto nº. 94.664, de 23 de julho de 1987, que aprova o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos - PUCRCE -de que trata a Lei de nº. 7.596, de 10 de abril de 1987.

No aguardo do deferimento,

Belo Horizonte, de de 199 .

_____
Assinatura do Servidor

Observação: Observar o prazo de 60 (sessenta) dias de antecedência ao mês das férias para tal requerimento.

Quando obtiverem a comunicação do Departamento de Pessoal, caso não seja concedida a venda, propomos o ingresso em juízo, a ser estudado pela APUBH – S. Sind., junto ao seu setor jurídico.

MOBILIZAÇÃO

Várias vezes o Movimento Docente assumiu campanhas de enviar cartas, telegramas, etc., para os parlamentares, reivindicando benefícios para a categoria. Agora é importante atuarmos junto aos ministros do Supremo Tribunal Federal, que ainda não decidiram sobre o recurso dos 28,86%.

Estamos encaminhando, abaixo, um modelo de carta com os respectivos endereços dos ministros, contamos com a sua participação, enviando pelo menos uma carta a pelo menos um ministro, aumentando assim nosso poder de pressão. Quem sabe eles se sensibilizem com a nossa situação?

"No dia 26/09/97, completaram 1000 Dias sem reajuste salarial para os servidores públicos federais; nesse dia, iniciou-se a nossa campanha salarial e, considerando que nas mesas ministeriais existem pleitos nesse sentido e que não são encaminhados, a decisão dos 28,86%, a nós favorável, virá fazer-nos justiça diante da insensibilidade de FHC.

Nessa oportunidade declaramos estar nos valendo de agiotas para resolver nossos compromissos familiares imediatos como também: alimentação, aluguel, medicamentos e vestuário modesto.

Que Vossa Excelência analise, julgue e decida, conforme os princípios constitucionais isonômicos (art. 37 e parágrafos da Constituição Federal).

Respeitosamente assino,

_____
(insira aqui seu nome)

Relação de Ministros do STF

Min. Celso de Mello
Min. Carlos Velloso
Min. Ilmar Galvão
Min. Moreira Alves
Min. Néri da Silveira
Min. Nelson Jobim
Min. Sidney Sanches
Min. Octavio Gallotti
Min. Marco Aurélio
Min. Sepúlveda Pertence
Min. Maurício Corrêa

O endereço do STF para correspodência:
Praça dos 3 Poderes
Supremo Tribunal Federal - Ed. Anexo
Brasília-DF - CEP: 70.175-900